

## GABINETE DO VEREADOR DR. DIEGO RODRIGUES - MDB

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas voltadas à proteção da saúde dos trabalhadores que atuam diretamente na coleta de resíduos sólidos no Município de Marituba, especialmente quanto à prevenção da Hepatite A.

Os profissionais responsáveis pela coleta de resíduos sólidos exercem atividade essencial à manutenção da limpeza urbana, da saúde pública e das condições sanitárias do Município, estando diariamente expostos a agentes biológicos, materiais contaminados e ambientes potencialmente insalubres, fatores que aumentam significativamente o risco de contaminação por doenças infecciosas.

A Hepatite A é uma doença viral transmitida, dentre outros meios, pelo contato com materiais contaminados, representando relevante risco ocupacional aos trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Diante disso, torna-se necessária a implementação de ações preventivas, educativas e de incentivo à imunização desses profissionais, visando garantir melhores condições de saúde, segurança e qualidade de vida no exercício de suas atividades laborais.

Ressalta-se que a presente matéria envolve aspectos relacionados à implementação de políticas públicas de saúde, eventual atuação administrativa das secretarias municipais e possível impacto operacional e financeiro ao Poder Executivo, razão pela qual a proposição é apresentada na forma de Indicação Legislativa, em observância ao art. 69 da Lei Orgânica do Município, especialmente quanto às matérias de iniciativa privativa do Prefeito Municipal e ao princípio constitucional da separação dos poderes.

Considerando, ainda, que compete ao Poder Público Municipal adotar providências destinadas à promoção do bem-estar da população e à valorização dos trabalhadores que desempenham funções essenciais à coletividade, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas voltadas à saúde ocupacional dos profissionais da coleta de resíduos sólidos.

Dessa forma, diante da relevância social, sanitária e preventiva da matéria, submeto à apreciação do Poder Legislativo Municipal a presente Indicação.

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026**

Indico, na forma regimental e após manifestação o soberano plenário, que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal de Marituba, a adoção das providências necessárias para

**GABINETE DO VEREADOR DR. DIEGO RODRIGUES - MDB**

encaminhamento de Projeto de Lei que institua diretrizes de conscientização, prevenção e incentivo à vacinação contra Hepatite A para trabalhadores que atuam diretamente na coleta de resíduos sólidos no Município de Marituba.

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 19 de maio de 2026.

**Dr. Diego Rodrigues**

**Vereador MDB**